



Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

TERMO ADITIVO Nº 03

PROCESSO CONAB Nº 21202.000095/2015-50
CONTRATO Nº 01/2016

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINAL DE COLETA DE LIXO, REMOÇÃO E TRANSPORTE DE RESÍDUOS, NOS HORTOMERCADOS LEBLON E HUMAITÁ E UA LYRA TAVARES, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB E A EMPRESA OURO PRETO GESTAO AMBIENTAL E EMPRESARIAL EIRELI – EPP

A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB, Empresa Pública Federal, entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, na forma preceituada no § 1.º do art. 173 da Constituição Federal, vinculada ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, conforme o art. 39 da Lei nº 9.649, de 27/05/98, instituída nos termos do inciso II, do art. 19 da Lei nº 8.029, de 12/04/90, com seu Estatuto Social aprovado pelo Decreto nº 4.514, de 13/12/02, com Sede/Matriz no SGAS, Quadra 901, Conjunto A, Lote 69, Brasília-DF, CNPJ nº 26.461.699/0001-80, e Superintendência Regional Rio de Janeiro/RJ, com sede na Rua da Alfândega, nº 91/11º e 12º andares – Centro - Rio de Janeiro, representada por sua Superintendente Regional, Janine Magalhães Martins, brasileira, RG nº 3684204-5 SSP-RJ, CPF nº 606.709.327-87, e sua Gerente de Finanças e Administração, Ana Lucia Santos Gonçalves Rocha, brasileira, RG nº 09046565-9 SSP/RJ, CPF nº 011.443.477-85, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **OURO PRETO GESTÃO AMBIENTAL E EMPRESARIAL EIRELI-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Estrada Rio-São Paulo 4195, Campo Grande – Rio de Janeiro - RJ, com CNPJ Nº 11.832.468/0001-69, neste ato representada por seu sócio **Leonardo Felipe de Oliveira Alves**, brasileiro, solteiro, RG nº 12197641-9 IFP/RJ, CPF nº 086.714.427-05, parte doravante denominada **CONTRATADA**, de conformidade com o que consta do Processo Administrativo n.º 21202.000095/2015-50, referente ao **Pregão Eletrônico n.º 002/2015**, resolvem celebrar entre si, justo e acordado o presente Termo Aditivo ao Contrato Nº 01/2016, assinado em 18 de janeiro de 2016, sob a égide da Lei nº 8.666/93, de 21.06.93, e suas alterações, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo aditivo é prorrogar a vigência do Contrato original Nº 01/2016, firmado em 18 de janeiro de 2016 e a inclusão do item 6.2 na Cláusula Sexta do Contrato Original versando sobre o direito de análise de pedido de reajuste.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RETIFICAÇÕES:

Ficam retificadas as cláusulas do Contrato original nº 01/2016, de acordo com as alterações seguintes: ✓





Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

8.1 A vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, a contar de 18 de janeiro de 2018, findando em 17 de janeiro de 2019, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite estabelecido no art. 57 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

9.1 As despesas decorrentes da execução do presente Termo Aditivo correrão às contas das Notas de Empenho nºs 2018NE000001 e 2018NE000008.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA INCLUSÃO DO ITEM 6.2 NA CLÁUSULA SEXTA DO TERMO DE CONTRATO

Fica incluída a cláusula supracitada que passará a vigor nos seguintes termos:

6.2 Será garantido o direito de análise de reequilíbrio econômico-financeiro de acordo com o DESPACHO/SUPAD/GECOS/MM Nº 021/2018 do processo administrativo nº 21202.00095/2015-50, consoante art.40, inc. XI e art. 55, inc. III, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA– DA RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para constar como prova de haverem assim pactuado, firmam o presente instrumento particular em 03 (três) vias de igual forma e teor, diante das testemunhas abaixo eleitas, para que, produza entre si e seus sucessores, os legítimos efeitos de direito.

Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 2018.

Assinam pela CONAB:


Janine Magalhães Martins
Superintendência Regional do Rio de Janeiro
Superintendente


Gabriela Cunha Ramplona Costa
Gerente de Finanças e Administração
Substituta /GEFAD/RJ

Ana Lucia Santos Gonçalves Rocha
Gerência de Finanças e Administração
Gerente

Assina pela Contratada:


Leonardo Felipe de Oliveira Alves
OURO PRETO GESTÃO AMBIENTAL E EMPRESARIAL EIRELI-EPP

Testemunhas:

Nome: ELIAS DIAS LOPES FIZHO

CPF: 055080787-03

Termo Aditivo- Ouro Preto

Nome: MATHEUS CAMPBELL RIBEIRO

CPF: 056 608 577-10

